

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

**DECRETO Nº 18 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**DISPOE SOBRE O ENCERRAMENTO DAS  
ATIVIDADES E EXTINÇÃO DA ESCOLA  
MUNICIPAL IDÂNIA FERNANDES E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

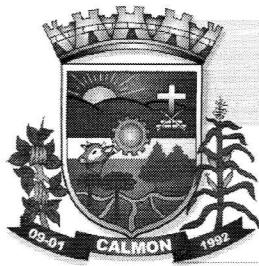
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas legais previstas no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 87, VIII da Lei Orgânica do Município e demais normas atinentes à matéria em vigor:

**CONSIDERANDO** que a escola municipal Idânia Fernandes conta com menos de 50 alunos, sendo multiseriada, ou seja, que possui mais de uma série/ano na mesma sala de aula.

**CONSIDERANDO** que a aplicação do método Positivo de ensino, base curricular adotada pelo município, trabalha com sistema de apostilas diferenciadas por turma/série/ano e, portanto, numa sala multiseriada, o bom desempenho da atividade fica prejudicado, causando redução na qualidade no aprendizado dos alunos.

**CONSIDERANDO** que esta deficiência apresentada na escola Idania Fernandes é facilmente solucionada pelas dependências e estrutura física e pedagógica apresentada pela escola Margarida Maria Alves, que fica na mesma localidade interiorana, não havendo prejuízo ao aprendizado e sequer ao transporte escolar para deslocamento dos alunos.

E, **CONSIDERANDO** por fim, a aprovação da decisão pelo Conselho Municipal de Educação que avalizou a decisão de fechamento da escola além da aplicação dos princípios da eficiência e da necessidade imperiosa de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

adequação dos serviços públicos do município de Calmon além da discricionariedade do administrador público em virtude dos trabalhos da Gestão Administrativa, RESOLVE:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam encerradas as atividades escolares e, conseqüentemente, extinta a Escola Municipal Idânia Fernandes, localizada na linha Lixiguana, interior do Município de Calmon, SC.

**Art. 2º** Os alunos e servidores públicos que estavam vinculados a escola Idânia Fernandes passam a fazer parte e exercer suas atividades na Escola Municipal Margarida Maria Alves, localiza na mesma região interiorana do município de Calmon.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 8 de fevereiro de 2019.

  
**PEDRO SPAUTZ NETTO**  
Prefeito Municipal de Calmon



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON**

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

[www.calmon.sc.gov.br](http://www.calmon.sc.gov.br)

**Justificativa**

Ao Conselho Municipal de Educação de Calmon

A Secretaria de Educação do Município de Calmon/SC, vem através deste justificar os motivos pelo qual deseja nuclear a escola municipal Idânia Fernandes para a escola Municipal Margarida Maria Alves.

A escola Idânia Fernandes tem hoje menos de 50 alunos, por isso as turmas acabam sendo multiseriadas, ou seja, mais de uma turma por sala, o que prejudica a aplicação do método positivo, pois a método apresenta apostilas diferentes para cada turma, sendo assim é difícil trabalhar dois conteúdos diferentes ao mesmo tempo.

Para solucionar este problema, junto a Escola Margarida Maria Alves está sendo construído um espaço educativo com quatro salas, que permitirá aos alunos melhores condições para seu processo ensino aprendizagem. Além disso na escola Margarida Maria Alves, possui quadra esportiva, sala de informática com acesso à internet, entre outros benefícios.

Destacamos que o transporte escolar será oferecido para todas os alunos, passando por todas as comunidades.

Sendo assim, finalizamos justificando que essa medida está sendo tomada pensando no pleno desenvolvimento do ensino aprendizagem de nossos alunos.

Calmon, 25 de janeiro de 2019.

*Luiz Carlos Ap. Spautz Lamerio*

mais qualificar o desenvolvimento de ensino aprendizagem independente do resultado. Nada mais havendo a ser tratado encerra a ata que segue as assinaturas por mim e demais presentes: Ivoete Ap. Spautz Carneiro, Teresinha Bernardes, Patricia Maria Alves, Cleide Staudes de Jesus, Ant. Jul. Ribeiro, Ana Paula Peres

### Ata nº 060

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezanove, reuniram-se o Conselho Municipal de Educação, a secretária de educação Ivoete Aparecida Spautz Carneiro e o prefeito Pedro Spautz Netto, juntamente com a diretora, demais funcionários e pais dos alunos da Escola Municipal Idônio Fernandes, nas dependências da escola, para uma importante reunião. A diretora Robinsone Gregório deu início a reunião explicando o motivo dela e post o parlante para o prefeito Pedro. O prefeito desligou logo tarde o tedeo e começou explicar os motivos para que gostaria de recluir a escola Idônio Fernandes, pois a escola não atende o padrão pois possui menos de cinquente alunos. Ressalte também que junto a escola Margarida Maria Alves está sendo construída uma escola nova que auxiliará a nucleação. Possou então o parlante para os presentes para expor suas opiniões



a respeito do assunto. Os pais colocaram  
que a preocupação maior é com relação ao  
transporte e o horário que os crianças  
vêm sair e retornar de suas casas. O  
prefeito Pedro esclareceu para os pais que esse  
com a prefeitura irá dispor de mais ônibus  
para o transporte escolar, visto que o transp.  
parte feito para as empresas de locação será  
terceirizado. Rubstau tomou que a qualid.  
de de ensino será melhor na escola Marg.  
ruda Maria Alves, pois lá tem mais espa.  
ço físico, quadra esportiva e uma estru.  
tura que auxiliará o aprendizado dos  
alunos. Após todos exporem suas opiniões,  
o prefeito Pedro colocou que irá pensar e ver  
a melhor maneira de solucionar a questão,  
e posteriormente decidirá se vai haver ou  
não a mudança. O prefeito Pedro agradeceu  
a presença de todos e que irá analisar  
tudo o que foi conversado na reunião de  
hoje e então tomar uma decisão. Não  
havendo mais nada a tratar encerrou este  
ata que segue assinado por mim e demais  
presentes. Regina Maleni, <sup>marcelo correa</sup> Yara  
Janaína, Marcia Ap dos S. R. Alves, Keramira Pinto, Cristiane  
Zaqueu Godey, Neemi T. Romas Godey, Elizete, Jureia da  
Cruz Fontina da Calheta, Milton J. Danelli da  
Zitina M. da M. <sup>marcelo</sup> <sup>marcelo</sup>  
Reyto conselheiro Claudio Godey, Genar  
Bastaloz, Clea q. dos Santos, Elma Rodrigues, Edlene  
Cristina Puxilo Loureiro, Bizandra B. de Almeida, Gilmar Per.  
Vesio Renata Ferreira, Alan Almeida, Cassiano A. de Lima

Adair Luiz dos Santos, Sirléia F da Cruz, Larissa Corrêa  
Rosivana Gregelão, Ivonete Ap. Spantz Carmeiro,  
~~Janete~~, Ana Paula dos Passos, Gláucia Kellera de Sousa

Ato nº 61

Das vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezemore, reuniram-se nos dependências do Centro de Eventos Leonel de Moura Brizola os funcionários do secretariado de Educação, juntamente com os membros do Conselho Municipal de Educação e o Prefeito Pedro Spantz Netto, para uma importante reunião, para tratar sobre o fechamento do Colégio Municipal Solônio Ferronoles. O secretário de educação Ivonete Spantz Carmeiro cumprimentou a todos e mostrou a justificativa feita pela secretaria para o fechamento do colégio. Explicou que na escola Margarida Maria Alves os alunos terão melhores condições de aprendizagem, visto que lá está sendo construído um espaço educacional com quatro salas novas. Além disso a escola Margarida Maria Alves tem quadro esportivo e sala de informática com acesso a internet. Salientou que o transporte será oferecido para todos os alunos de todas as comunidades. Finalizou dizendo que a secretaria de Educação visa o pleno desenvolvimento do ensino primário.



zagem aos alunos do município e pedi  
 ao conselho um parecer favorável ao fe  
 chamento. Os membros do conselho  
 após ouvirem a justificativa se reuniram  
 e debateram sobre o assunto. Após alguns  
 minutos o presidente do conselho mu  
 nicipal de Educação, Amo Paulo Posses apre  
 tou a decisão do conselho, que foi fa  
 vorável ao pedido do secretário. O presi  
 dente afirmou que deve-se pensar sem  
 pre nos alunos em primeiro lugar e que  
 se no Colégio Margarida Maria Ahu  
 eles terão melhores condições de apre  
 dizagem, o conselho aprovou o fecho  
 mento da escola Idônio Fernandes. O sec  
 retário agradeceu a presença de todos  
 não havendo mais nada a tratar enc  
 rou a reunião, a qual segue assis  
 tidos por todos os presentes. Amo Paulo dos Passos  
 Ant. J. M. de Almeida Lima Teresinha Bernarda  
 Gumôny S. Serafina Patrícia Pêra Alves Adina Thelma  
 Lucinete Ap. Spauz Carneiro, Luzondra Maloni